Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.212 DE 27 DE outubro DE 2.009.

"Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

Considerando que o Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso alterou de 28 para 30 de outubro as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município, o **dia 30 de outubro** (sexta-feira), em comemoração ao **Dia do Servidor Público Municipal**.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, tais como Saúde (Farmácia Popular), Limpeza Urbana e Turismo (Parque Municipal das Águas Quentes).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 27 de outubro de 2.009.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal